

PUBLICIDADE LEGAL

TRAMONTINA GARIBALDI S. A. INDÚSTRIA METALÚRGICA

Garibaldi – RS – CNPJ nº 90.049.792/0001-81 – NIRE: 43300011658

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL: Dia 19 de abril de 2022, às 09h00min. (nove horas), na sede social da empresa sita na Rua Tramontina, nº 600, em Garibaldi, RS, CEP 95720-000. **2. PARTICIPANTES:** Compareceram acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do total do capital social com direito a voto, conforme Livro de Presenças de Acionistas. **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente, o Sr. **Eduardo Scomazzon**; e, Secretário, o Sr. **Ildo Paludo**. **4. PUBLICAÇÕES LEGAIS:** Feitas no Jornal do Comércio Impresso (JC-I) e no Jornal do Comércio Digital (JC-D, lei 13.828, de 24/04/2019, com link de acesso <https://www.jornaldocomercio.com/publicidade-legal/>) – a) **Edital de Aviso aos Acionistas – dias 23, 24 e 25/02/2022**, sendo dia 23, JC-I p.3, 2º cad. digital e JC-D p.3 Cad. Public. Legal; dia 24, JC-I p.1, 2º cad. e JC-D p.14, Cad. Publ. Legal; e dia 25, JC-I p.4, 2º cad. e JC-D p.7, Cad. Publ. Legal; – b) **Demonstrações Contábeis do Exercício de 2021 – dia 24/03/2022**, sendo JC-I p.2, 2º cad. e JC-D p.5, Cad. Publ. Legal; e – c) **Edital de Convocação aos Acionistas – dias 06, 07 e 08/04/2022**, sendo dia 06, JC-I p.5, 2º cad. e JC-D p.10, Cad. Publ. Legal; dia 07, JC-I p.2, 2º cad. e JC-D p.5, Cad. Publ. Legal; e dia 08, JC-I p.3, 2º cad. e JC-D p.4, Cad. Publ. Legal, respectivamente. **5. ORDEM DO DIA: I. Em Assembleia Geral Ordinária:** 1) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; 2) Destinar o resultado desse exercício social; 3) Fixar os honorários da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Consultivo; e 4) Eleição do Conselho de Administração; e, **II. Em Assembleia Geral Extraordinária:** 1. Atualização do objeto social da Companhia, com a inclusão de novas atividades; e 2. Sua consequente alteração estatutária. **6. DELIBERAÇÕES E APROVAÇÕES:** A Assembleia, deliberando por unanimidade dos acionistas presentes e com abstenção dos legalmente impedidos, aprovou, no que coube: **I. EM SEDE DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** **6.1)** As contas dos administradores e todos os seus atos administrativos, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **6.2)** O lucro líquido do exercício que, após a constituição da Reserva Legal e da Provisão para distribuição do dividendo mínimo obrigatório, resultou na importância de R\$ 80.951.550,72, constando no Balanço Patrimonial na conta Saldo à disposição da Assembleia, o qual, somado ao saldo do exercício anterior, resultou no valor de R\$ 133.817.871,43. Este tem a seguinte destinação: **(a)** para a distribuição de dividendos, o valor de R\$ 15.000.000,00, cujo montante é proveniente de parte da conta Credores Diversos, no valor de R\$ 1.652.072,46, a qual correspondente à provisão feita para distribuição do dividendo mínimo e, de parte da conta Saldo a Disposição da Assembleia, no valor de R\$ 13.347.927,54, que serão pagos aos acionistas, sem quaisquer ônus, na sua exata proporção das ações já possuídas; **(b)** para aumento de capital social o valor de R\$ 95.652.440,89; **(c)** o seu saldo restante, no valor de R\$ 24.817.503,00, continuará nessa conta e sua destinação será deliberada por uma nova assembleia; **6.2.1)** O aumento do Capital Social para R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), mediante a incorporação das seguintes contas: **(a)** parte da conta Saldo a Disposição da Assembleia no valor de R\$ 95.652.440,89; e **(b)** Reserva Legal no valor de R\$ 4.347.559,11; totalizando um aumento de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), com emissão e distribuição de novas **77.575.454** ações Ordinárias e **22.424.546** ações Preferenciais, totalizando 100.000.000 de novas ações, no valor de R\$ 1,00 cada, sem qualquer ônus aos acionistas, na proporção das já possuídas. Assim, o Art. 5º do Estatuto Social, passará ter a seguinte redação: **Artigo 5º – O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), dividido em 300.000.000 (trezentos milhões) de ações, sendo 232.726.361 (duzentos e trinta e dois milhões, setecentos e vinte e seis mil, trezentas e sessenta e uma) ações Ordinárias Nominativas e, 67.273.639 (Sessenta e sete milhões duzentas e setenta e três mil, seiscentas e trinta e nove) ações Preferenciais Nominativas, todas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.** **6.3)** Aceitar, em atendimento à sua solicitação, a saída da Presidência e do próprio Conselho de Administração para o qual fora eleito pela Assembleia Geral Ordinária de 16 de abril de 2020, e a contar de 30 de abril de 2022, do Sr. **Clovis Tramontina**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, advogado, portador da CI-RG nº 7015430296, da SSP/RS e CPF nº 249.408.360-53, residente e domiciliado na Rua Elisa Tramontina, nº 492, em Carlos Barbosa, RS, CEP 95185-000. Os demais Conselheiros eleitos na data de 15 de abril de 2020 também encerram, excepcionalmente, o seu mandato em 30 de abril de 2022. **Ato contínuo**, eleger ou reeleger os novos Conselheiros para o mandato estatutário do triênio a iniciar em 01 de maio de 2022 e a findar 30 de abril de 2025, constatando-se terem sido **eleitos** ou **reeleitos** os seguintes novos Membros: **Presidente:** Sr. **Eduardo Scomazzon**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador da CI-RG nº 2020806291da SSP/RS e CPF nº 285.601.750-91, residente e domiciliado na Rua Almirante Abreu, nº 299, apto. 1301, em Porto Alegre, RS, CEP 90420-010; **Vice-Presidente:** Sr. **Marcos Tramontina**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, administrador, portador da CI-RG nº 3060615782, da SJS/RS e do CPF nº 007.579.050-56, residente e domiciliado na Rua Carlos Fetter, nº 600, apto. 902, em Farroupilha, RS, CEP 95170-464; e, **demais componentes:** Sr. **Joselito Gusso**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI-RG nº 1022996142, da SSP/RS e CPF nº 418.620.900-68, residente e domiciliado na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200, apto. 1502, Bl. A, em Porto Alegre, RS, CEP 90440-140; Sr. **Ildo Paludo**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI-RG nº 1001291846, da SSP/RS e CPF nº 173.018.580-00, residente e domiciliado na Rua Cecília Meireles, nº 678, em Carlos Barbosa, RS, CEP 95185-000; e, o Sr. **Inácio Chies**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, administrador, portador da CI-RG nº 8012249481, da SSP/RS e CPF nº 313.626.130-53, residente e domiciliado na Rua Antônio A. Guerra, nº 155, apto. 42, em Carlos Barbosa, RS, CEP 95185-000. **6.4)** Estando presentes todos os Conselheiros de Administração, na condição de acionistas ou como convidados especiais, eles declararam abdicar do recebimento de seus honorários, e ato contínuo, a assembleia aprovou os honorários da Diretoria na importância global de até R\$ 200.000,00 mensais; e do Conselho Consultivo, na importância global de até R\$ 106.000,00 mensais, que serão individualizados em reunião do mesmo Conselho. **II. EM SEDE DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** **6.5)** A inclusão, em seu objeto social, da atividade de: **2) CNAE 4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas**, e, em consequência, dar nova redação ao Art. 3º do Estatuto Social, como abaixo consta: **Artigo 3º – O objeto social da Companhia é a fabricação e comercialização por atacado e varejo de ferragens e ferramentas manuais, tais como martelos, chaves de fenda, chaves fixas, alicates, torques, níveis, formões, talhadeiras, brocas, organizadores metálicos e outras semelhantes ou afins; bem como a revenda de iguais produtos de sua fabricação, adquiridos de terceiros; e, a prestação de serviços de manutenção e reparação de máquinas e ferramentas.** **Parágrafo Único – A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá participar no capital social de outras sociedades ou consórcio de empresas.** **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata no livro próprio, que é assinada pela totalidade dos acionistas presentes à Assembleia, Garibaldi, RS, em 19 de abril de 2022. (Ass.) Eduardo Scomazzon – Presidente; Ildo Paludo – Secretário; p/CRPAR Participações Ltda., Ildo Paludo, e, p/ BEMPAR Participações Ltda., Eduardo Scomazzon; e, p/RENATO TRAMONTINA Empreendimentos e Participações Ltda, Renato Tramontina. **8. AUTENTICAÇÃO:** A presente ata é cópia fiel da transcrita no livro próprio e são autênticas as assinaturas nele apostas. Garibaldi, RS, em 19 de abril de 2022. Eduardo Scomazzon - Presidente. Ildo Paludo – Secretário. **JUCISRS. Certificado registro sob o nº 8296522 em 23/05/2022 da Empresa TRAMONTINA GARIBALDI S.A. INDÚSTRIA METALÚRGICA, CNPJ 90.049.792000181 e Protocolo nº 221565329, de 09/05/2022. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.**

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

☎ (51) 99649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC